

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria da Educação do Ceará (Seduc)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas 74 (setenta e quatro) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências.		
<b>RELATORAS:</b> Guaraciara Barros Leal e Raimunda Aurila Maia Freire		
<b>PROCESSOS</b> nº 1070859/2021 e outros	<b>PARECERES</b> Nºs 210/2022, 211/2022 e 213/2022	<b>APROVADO EM:</b> 18.5.2022

**I – RELATÓRIO**

Deram entrada neste Conselho Estadual de Educação (CEE) os processos abaixo listados, solicitando a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas seguintes EEEPs:

Técnico em Informática					
Crede/Sefor	Processo nº	Municípios	Censo	EEEP	IDEB
Crede 1 (Maracanaú)	10701859/2021	Pacatuba	23083794	EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira	6,1
	09232123/2021		23252456	EEEP Raimundo Célio Rodrigues	6,2
	09435970/2021	Maranguape	23081996	EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos	6,3
	10069460/2021	Guaiúba	23235683	EEEP José Ivanilton Nocrato	5,4
Crede 2 (Itapipoca)	10065049/2021	Itapajé	23041790	EEEP Adriano Nobre	7,1
	10079490/2021	São Gonçalo do Amarante	23041030	EEEP Walter Ramos Araújo	6,3
	09341674/2021	Paraipaba	23040629	EEEP Flávio Gomes Granjeiro	6,1
	08486814/2021	Trairi	23545399	EEEP José Ribeiro Damasceno	5,9
	10268713/2021	Pentecoste	23545380	EEEP Alan Pinho Tabosa	6,1
Crede 5 (Tanguá)	08611457/2021	Uruburetama	23252448	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery	5,9
	11474287/2021	Guaraciaba do Norte	23564318	EEEP Deputado José Maria Melo	6,3
Crede 6 (Sobral)	11472780/2021	Tanguá	23564024	EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho	6,2
	09777812/2021	Sobral	23236442	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira	6,3
	09353435/2021		23265027	EEEP Monsenhor José Aloísio Pinto	6,4

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Crede 6 (Sobral)	10082520/2021	Pacujá	23246731	EEEE Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves	6,2
	09428362/2021	Hidrolândia	23236027	EEEE Francisca Maura Martins	5,6
	09427285/2021	Massapê	23236060	EEEE Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque	5,8
	09505693/2021	Forquilha	23274565	EEEE Gerardo José Dias de Loiola	S/IDEB
Crede 7 (Canindé)	11501330/2021	Santa Quitéria	23032863	EEEE Monsenhor Luís Ximenes Freire	5,8
	08356945/2021	Canindé	23047860	EEEE José Vidal Alves	6,6
	08358824/2021	Caridade	23259493	EEEE Francisco Paiva Tavares	6,0
Crede 8 (Baturité)	09506886/2021	Redenção	23056592	EEEE Adolfo Ferreira de Sousa	6,1
	10673030/2021	Baturité	23272280	EEEE Clemente Olinho Távora Arruda	S/IDEB
	09359573/2021	Aracoiaba	23252375	EEEE Salomão Alves de Moura Brasil	5,8
	09435873/2021	Ocara	23274107	EEEE Maria Mõsa da Silva	S/IDEB
Crede 9 (Horizonte)	08521024/2021	Pacajus	23323612	EEEE José Maria Falcão	5,9
	08451867/2021	Horizonte	23264071	EEEE Maria Dolores Alcântara e Silva	6,5
	08522446/2021	Cascavel	23264063	EEEE Edson Queiroz	6,0
Crede 10 (Russas)	09425592/2021	Tabuleiro do Norte	23133155	EEEE Avelino Magalhães	6,1
	10030563/2021	Aracati	23265426	EEEE Professora Elsa Maria Porto Costa Lima	5,8
	09774937/2021	Morada Nova	23236078	EEEE Osmira Eduardo de Castro	6,0
	09795640/2021	Jaguaruana	23236094	EEEE Francisca Rocha Silva	5,6
Crede 11 (Jaguaribe)	10125122/2021	Pereiro	23564245	EEEE Maria Célia Pinheiro Falcão	5,8
Crede 12 (Quixadá)	10281175/2021	Quixadá	23232439	EEEE Maria Cavalcante Costa	5,6
	10100758/2021	Boa Viagem	23096209	EEEE Venceslau Batista	5,6
	10153053/2021	Quixeramobim	23564423	EEEE Dr. José Alves da Silveira	5,6

FOR/CM  
REV/JAA

2/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Técnico em Informática					
Crede/ Sefor	Processo nº	Municípios	Censo	EEEP	IDEB
Crede 13 (Crateús)	10100146/2021	Crateús	23085592	EEEP Manoel Mano	6,2
	09809137/2021	Novo Oriente	23246650	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	6,2
	10084418/2021	Nova Russas	23564407	EEEP Manuel Abdias Evangelista	5,4
Crede 14 (Senador Pompeu)	09867196/2021	Senador Pompeu	23122064	EEEP Professor José Augusto Torres	5,4
	09483460/2021	Mombaça	23116960	EEEP Plácido Aderaldo Castelo	6,0
	10925510/2021	Pedra Branca	23564040	EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira	5,3
Crede 15 (Tauá)	09972798/2021	Tauá	23109149	EEEP Monsenhor Odorico Andrade	6,0
Crede 16 (Iguatu)	10108805/2021	Iguatu	23142332	EEEP Amélia Figueiredo de Lavor	6,4
	09339050/2021	Jucás	23246677	EEEP Rita Matos Luna	5,7
	09326527/2021	Acopiara	23111291	EEEP Alfredo Nunes de Melo	6,3
Crede 17 (Icó)	10105393/2021	Icó	23545720	EEEP José Walfrido Monteiro	5,5
	09919870/2021	Várzea Alegre	23545712	EEEP Dr. José Iran Costa	5,5
Crede 18 (Crato)	09382273/2021	Crato	23163402	EEEP Gov. Virgílio Távora	6,1
	10470814/2021	Assaré	23244704	EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva	5,4
	10536572/2021	Araripe	23244720	EEEP Valter Nunes de Alencar	5,7
	09932265/2021	Nova Olinda/Altaneira	23246863	EEEP Wellington Belém de Figueiredo	5,5
	10467988/2021	Campos Sales	23153482	EEEP Presidente Médici	5,9
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	08450569/2021	Jardim	23244666	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz	5,1
	10105962/2021	Caririaçu	23252359	EEEP Paulo Barbosa Leite	S/IDEB
	09792811/2021	Juazeiro do Norte	23165910	EEEP Prof. Moreira de Sousa	5,7
	09770427/2021		23236469	EEEP Aderson Borges de Carvalho	5,6

FOR/CM  
REV/JAA

3/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Técnico em Informática					
Crede/ Sefor	Processo nº	Municípios	Censo	EEEP	IDEB
Crede 20 (Juazeiro do Norte)	11479521/2021	Brejo Santo	23169125	EEEP Balbina Viana Arrais	5,3
	10522440/2021	Milagres	23238194	EEEP Irmã Ana Zélia	5,6
	09358305/2021	Aurora	23237821	EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado	5,0
	09051315/2021	Barro	23259485	EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva	5,3
	09334945/2021	Mauriti	23502983	EEEP Padre João Bosco de Lima	5,5
Sefor	10180549/2021	Fortaleza	23078774	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5,4
	10964990/2021		23187956	EEEP D. Creusa do Carmo Rocha	5,7
	10474356/2021		23072024	EEEP Joaquim Antônio Albano	5,5
	11999665/2021		23072067	EEEP Joaquim Nogueira	5,7
	10498670/2021		23072318	EEEP José de Barcelos	6,0
	10896714/2021		23074159	EEEP Marwin	5,0
	09483371/2021		23323418	EEEP Paulo Petrola	6,4
	10208141/2021		23069040	EEEP Professor César Campelo	5,9
	10502767/2021		23069074	EEEP Professor Onélio Porto	S/IDEB
	10230562/2021		23244747	EEEP Jaime Alencar de Oliveira	5,7
	00214973/2022		23252391	EEEP Maria Angela da Silveira Borges	6,0

As escolas acima listadas estão credenciadas com o Curso Técnico em Informática reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Para avaliar as condições de oferta desse curso, este CEE emitiu as Portarias nºs: 144/2021, 145/2021, 148/2021, 149/2021, 150/2021, 151/2021, 152/2021, 153/2021, 154/2021, 155/2021, 156/2021, 157/2021/158/2021, 159/2021, 160/2021, 161/2021, 162/2021, 163/2021 e 164/2021.

A logística contou com a colaboração das técnicas Maria Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte, Leopoldina Maria Araújo Braga, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e Cláudia Maria Saraiva de Castro,

FOR/CM  
REV/JAA

4/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

que organizaram a documentação para que se procedesse à distribuição dos processos junto aos conselheiros da Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp) a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem quarenta horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e estágio obrigatório remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, este CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

FOR/CM  
REV/JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

- 1) avaliar pelo menos um curso em cada escola, por especialista ou IDEB, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado a este CEE;
- 5) utilizar o resultado do IDEB/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho.

Este CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará com recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas deste CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Dada a dimensão da rede, o Parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse, os resultados do IDEB/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos dois processos de avaliação (especialista ou IDEB) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 3 (três) anos, tempo de duração dos mesmos.

A matriz curricular está organizada com 5.400 horas, sendo 1.240 de Educação Profissional; destas, trezentas são destinadas ao estágio.

**OBJETIVO GERAL**

Habilitar profissionais que desempenhem atividades técnicas, possibilitando ao educando o uso e a gestão da tecnologia da informação, computadores e sistemas operacionais, formando profissionais éticos, com autonomia intelectual e pensamento crítico preparando-os e orientando-os para o mundo do trabalho.

FOR/CM  
REV/JAA

6/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Oportunizar condições para a construção de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes ao Técnico de Informática;
- b) Oferecer subsídios para o manuseio adequado dos equipamentos requeridos pela sua área de trabalho;
- c) Garantir a manutenção em equipamentos por meio de cursos e treinamentos específicos de *Hardware*;
- d) Promover o desenvolvimento de atitudes positivas para a mudança, tendo em vista os permanentes desafios que impõem o mundo produtivo, as flutuantes condições dos mercados e as inovações tecnológicas;
- e) Propiciar a aquisição de habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação;
- f) Promover o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas e trabalhar em equipe;
- g) Gerar condições para desenvolvimento de cursos e produtos de *Software*;
- h) Apoiar a formação de estudantes no interior do Estado com potencial acadêmico, tornando-os mais competitivos e mais aptos a cumprir as exigências do ensino superior de qualidade;
- i) Contribuir para a formação de parcerias entre empresários e empreendedores;
- j) Apoiar iniciativas empresariais locais, orientando os cursos e projetos de P&D para solucionar os problemas locais e estimular a Tecnologia da Informação (TI).

Ao concluir o curso, o técnico em Informática está apto a:

- 1) conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- 2) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;

FOR/CM  
REV/JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

- 3) ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- 4) compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber;
- 5) desenvolver ações empreendedoras em Tecnologia da Informação com caráter inovador criativo e dinâmico;
- 6) configurar e operar *softwares* básicos;
- 7) ambientar-se com procedimentos técnicos e administrativos das empresas de desenvolvimento de *software* ou empresas necessitadas de seus serviços;
- 8) ter atitude ética no trabalho e no convívio social;
- 9) saber trabalhar em equipe;
- 10) ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- 11) exercer liderança;
- 12) posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.

Os nomes e a formação do (a) diretor (a) e do secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), em 9 de novembro de 2021.

**Quadro 1 - Cursos avaliados por especialistas e IDEB**

Técnico em Informática			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
Crede 1 (Maracanaú)	Pacatuba	EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira	6,1
Crede 7 (Canindé)	Caridade	EEEP Francisco Paiva Tavares	6,0
Crede 14 (Senador Pompeu)	Pedra Branca	EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira	5,3
Crede 16 (Iguatu)	Acopiara	EEEP Alfredo Nunes de Melo	6,3
Crede 18 (Crato)	Nova Olinda/Altaneira	EEEP Wellington Belém de Figueiredo	5,5
	Campos Sales	EEEP Presidente Médici	5,9

FOR/CM  
REV/JAA

8/27



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**1. EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira – Pacatuba (IDEB 6,1)**

**Diretor – Gilmar Costa Ferreira (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Jacqueline Alcântara Sampaio (Habilitada)**

O (a) especialista avaliador (a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		x			
Matriz curricular		x			
Corpo docente	x				
Estágio (quando houver)	x				
Avaliação de aprendizagem	x				
Coordenação de curso	x				
Orientação de estágio (quando houver)	x				
Biblioteca			x		
Laboratórios					
• Informática		x			
• Específico		x			
Secretaria escolar		x			
Condições gerais do prédio			x		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>56 pontos</b>

O espaço físico da biblioteca não é bem aproveitado; não existe otimização e nem condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades de leitura, pesquisa e/ou trabalhos individuais ou coletivos; a sala é climatizada, mas a iluminação não é apropriada para o ambiente; a porta de entrada permite o acesso de pessoas com deficiência (porta larga e rampa de acesso); há uma recomendação para aquisição de livros técnicos atualizados; o laboratório de *hardware* está temporariamente fechado por apresentar problemas estruturais; recomenda-se a aquisição de máquinas e equipamentos novos; as salas de aula não dispõem de iluminação adequada; os banheiros necessitam de reforma; os tetos precisam de reparos e há ausência de algumas portas na parte dos chuveiros; a sala dos professores é pequena com mobiliário insuficiente para acomodar os docentes; recomenda-se ampliação da sala e instalação de banheiros masculino e feminino e a aquisição de mobiliários e equipamentos.

**2. EEEP Francisco Paiva Tavares – Caridade (IDEB 6,0)**

**Diretora – Kátia Romilda Silva do Nascimento (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Rafaela Bezerra de Sousa (Habilitada)**

FOR/CM  
REV/JAA

9/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

O (a) especialista avaliador (a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	X				
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)	X				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca		X			
Laboratórios					
• Informática	X				
• Específico					
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio	X				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>54 pontos</b>

Essa escola necessita atualizar o acervo bibliográfico do curso, uma vez que este é insuficiente e ultrapassado.

**3. EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira – Pedra Branca (IDEB 5,3)**

**Diretor – Luiz Felix Filho (Habilitado)**

**Secretário Escolar – Cícero Dias (Habilitado)**

O (a) especialista avaliador (a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	x				
Matriz curricular	x				
Corpo docente	x				
Estágio (quando houver)	x				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	x				
Orientação de estágio (quando houver)	x				
Biblioteca	x				
Laboratórios					
• Informática	x				
• Específico					

FOR/CM  
REV/JAA

10/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Secretaria escolar		x			
Condições gerais do prédio		x			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>53 pontos</b>

**4. EEEP Alfredo Nunes de Melo – Acopiara (IDEB 6,3)**

**Diretora – Veruska Monteiro Pereira (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Maria Alderiza Leite (Habilitada)**

O (a) especialista avaliador (a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso.

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		x			
Matriz curricular		x			
Corpo docente		x			
Estágio (quando houver)		x			
Avaliação de aprendizagem		x			
Coordenação de curso		x			
Orientação de estágio (quando houver)		x			
Biblioteca			x		
Laboratórios					
• Informática			x		
• Específico					
Secretaria escolar	x				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>40 pontos</b>

A biblioteca é bem organizada; no entanto, o acervo do curso necessita de atualização e de aquisição de computadores modernos, vez que as máquinas são obsoletas.

**5. EEEP Wellington Belém de Figueiredo – Nova Olina/Altaneira (IDEB 5,5)**

**Diretora – Lúcia Silva Santana (Habilitada)**

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		x			
Matriz curricular		x			
Corpo docente	x				
Estágio (quando houver)		x			
Avaliação de aprendizagem		x			

FOR/CM  
REV/JAA

11/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca		x			
Laboratórios		x			
• Informática					
• Específico					
Secretaria escolar		x			
Condições gerais do prédio		x			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>47 pontos</b>

**Biblioteca** – O acervo específico do curso é desatualizado, e a quantidade de exemplares, insuficiente por aluno. Os poucos títulos existentes estão disponíveis para empréstimo, e os estudantes dispõem de apostilas enviadas pela Seduc.

Os laboratórios específicos para o curso de informática estão bem equipados com acesso à internet e com programas específicos; no entanto, as bancadas precisam ser ajustadas, pois apresentam falhas no projeto arquitetônico; há laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos; o de *hardware* está bem equipado, e a escola está fazendo um levantamento dos materiais necessários de reposição para comunicar à Seduc.

Em alguns ambientes, o prédio apresenta rachaduras nas paredes; o engenheiro da Seduc já realizou visitas técnicas para identificar e solucionar o problema; em breve, será realizada a reforma.

**6. EEEP Presidente Médici – Campos Sales (IDEB 5,9)**  
**Diretora – Magda Maria de Oliveira (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Maria Cleonice Costa (Habilitada)**

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		x			
Matriz curricular		x			
Corpo docente	x				
Estágio (quando houver)		x			
Avaliação de aprendizagem		x			
Coordenação de curso	x				
Orientação de estágio (quando houver)	x				
Biblioteca		x			
Laboratórios		x			
• Informática					
• Específico					
Secretaria escolar		x			
Condições gerais do prédio		x			

FOR/CM  
REV/JAA

12/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Laboratórios					
• Informática			X		
• Específico					
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>47 pontos</b>

A escola funciona em prédio de escola regular, adaptado para o ensino de tempo integral; a biblioteca possui um acervo físico atualizado, mas não possui acervo virtual, a não ser, o material disponibilizado pela plataforma da Seduc; há estantes com acervos organizados e de fácil acesso, na parte térrea da escola; o espaço é pequeno, mas confortável, tem boa iluminação, boa ventilação e há sistema de empréstimo de livros; falta ambiente adequado para o estudo, individual e em grupo, e os alunos e professores utilizam o espaço que fica em frente a biblioteca com mesas e cadeiras dispostas para atividades em grupo.

Os laboratórios específicos para o curso de informática estão bem equipados com acesso à internet e com programas específicos, mas as máquinas precisam de uma versão mais atualizada. A escola está fazendo um levantamento dos materiais necessários para comunicar à Seduc.

**Quadro 2**

**Cursos não avaliados por especialista e com IDEB**

Técnico em Informática			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	IDEB
Crede 1 (Maracanaú)	Pacatuba	EEEP Raimundo Célio Rodrigues	6,2
	Maranguape	EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos	6,3
	Guaiúba	EEEP José Ivanilton Nocrato	5,4
Crede 2 (Itapipoca)	Itapajé	EEEP Adriano Nobre	7,1
	São Gonçalo	EEEP Walter Ramos Araújo	6,3
	Paraipaba	EEEP Flávio Gomes Granjeiro	6,1
	Trairi	EEEP José Ribeiro Damasceno	5,9
	Pentecoste	EEEP Alan Pinho Tabosa	6,1
	Uruburetama	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery	5,9
Crede 5 (Tianguá)	Guaraciaba do Norte	EEEP Deputado José Maria Melo	6,3
	Tianguá	EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho	6,2
Crede 6 (Sobral)	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira	6,3
		EEEP Monsenhor José Aloisio Pinto	6,4
	Pacujá	EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves	6,2
	Hidrolândia	EEEP Francisca Maura Martins	5,6
	Massapê	EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque	5,8

FOR/CM  
REV/JAA

13/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Crede 5 (Tanguá) Crede 7 (Canindé)	Guaraciaba do Norte	EEEE Deputado José Maria Melo	6,3
	Santa Quitéria	EEEE Monsenhor Luís Ximenes Freire	5,8
	Canindé	EEEE José Vidal Alves	6,6
Crede 8 (Baturité)	Redenção	EEEE Adolfo Ferreira de Sousa	6,1
	Aracoiaba	EEEE Salomão Alves de Moura Brasil	5,8
Crede 9 (Horizonte)	Pacajus	EEEE José Maria Falcão	5,9
	Horizonte	EEEE Maria Dolores Alcântara e Silva	6,5
	Cascavel	EEEE Edson Queiroz	6,0
Crede 10 (Russas)	Tabuleiro do Norte	EEEE Avelino Magalhães	6,1
	Aracati	EEEE Professora Elsa Maria Porto Costa Lima	5,8
	Morada Nova	EEEE Osmira Eduardo de Castro	6,0
	Jaguaruana	EEEE Francisca Rocha Silva	5,6
Crede 11 (Jaguaribe)	Pereiro	EEEE Maria Célia Pinheiro Falcão	5,8
Crede 12 (Quixadá)	Quixadá	EEEE Maria Cavalcante Costa	5,6
	Boa Viagem	EEEE Venceslau Batista	5,6
	Quixeramobim	EEEE Dr. José Alves da Silveira	5,6
Crede 13 (Crateús)	Crateús	EEEE Manoel Mano	6,2
	Novo Oriente	EEEE Maria Eudes Bezerra Veras	6,2
	Nova Russas	EEEE Manuel Abdias Evangelista	5,4
Crede 14 (Senador Pompeu)	Senador Pompeu	EEEE Professor José Augusto Torres	5,4
	Mombaça	EEEE Plácido Aderaldo Castelo	6,0
Crede 15 (Tauá)	Tauá	EEEE Monsenhor Odorico Andrade	6,0
Crede 16 (Iguatu)	Iguatu	EEEE Amélia Figueiredo de Lavor	6,4
	Jucás	EEEE Rita Matos Luna	5,7
Crede 17 (Icó)	Icó	EEEE José Walfrido Monteiro	5,5
	Várzea Alegre	EEEE Dr. José Iran Costa	5,5
Crede 18 (Crato)	Crato	EEEE Governador Virgílio Távora	6,1
	Assaré	EEEE Antônia Nedina Onofre de Paiva	5,4
	Araripe	EEEE Valter Nunes de Alencar	5,7
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	Jardim	EEEE Dr. Napoleão Neves da Luz	5,1
	Juazeiro do Norte	EEEE Professor Moreira de Sousa	5,7
		EEEE Aderson Borges de Carvalho	5,6
Crede 20 (Brejo Santo)	Brejo Santo	EEEE Balbina Viana Arrais	5,3
	Milagres	EEEE Irmã Ana Zélia	5,6
	Aurora	EEEE Leopoldina Gonçalves Quezado	5,0

FOR/CM  
REV/JAA

14/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

	Barro	EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva	5,3
	Mauriti	EEEP Padre João Bosco de Lima	5,5
Sefor	Fortaleza	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5,4
		EEEP D. Creusa do Carmo Rocha	5,7
		EEEP Joaquim Antônio Albano	5,5
		EEEP Joaquim Nogueira	5,7
		EEEP José de Barcelos	6,0
		EEEP Marwin	5,0
		EEEP Paulo Petrola	6,4
		EEEP Professor César Campelo	5,9
		EEEP Professor César Campelo	5,9
		EEEP Jaime Alencar de Oliveira	5,7
		EEEP Maria Ângela da Silveira Borges	6,0

**1. Raimundo Célio Rodrigues (IDEB 6,2)**

**Diretor – João Paulo Peixoto Diógenes (Habilitado)**

**Secretário Escolar – Paulo da Silva Vitorino (Habilitado)**

**2. EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos (IDEB 6,3)**

**Diretora – Anaína Lima Belo Fernandes (Habilitada)**

**Secretário Escolar – Paulo Sérgio Camurça Barbosa (Habilitado)**

**3. EEEP José Ivanilton Nocrato (IDEB 5,4)**

**Diretora – Tatiane Cruz da Costa (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Amanda Kelly de Sousa Ferreira Silva (Habilitada)**

**4. EEEP Adriano Nobre (IDEB 7,1)**

**Diretora – Silvandira Mesquita Sousa (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Silvanda Maria Paes Rodrigues (Habilitada)**

**5. EEEP Walter Ramos Araújo (IDEB 6,3)**

**Diretora – Anatalia Carvalho Albuquerque (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Antônia Gleiciane Matos Barros (Habilitada)**

**6. EEEP Flávio Gomes Granjeiro (IDEB 6,1)**

**Diretor – Lehi Natanael Sanders Pituba (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Maria da Penha Felix Peixoto (Habilitada)**

**7. EEEP – José Ribeiro Damasceno (IDEB 5,9)**

FOR/CM  
REV/JAA

15/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**Diretora – Maria Iris Pinto (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Vanduesia Araújo de Oliveira (Habilitada)**

**8. EEEP Alan Pinho Tabosa (IDEB 6,1)**  
**Diretor – Elton Luz Lopes (Habilitado)**  
**Secretária Escolar – Izabel Cristina Gomes de Lima (Habilitada)**

**9. EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery (IDEB 5,9)**  
**Diretor – José Eugênio dos Santos (Habilitado)**  
**Secretário Escolar – Francisco Barroso Mesquita (Habilitado)**

**10. EEEP Deputado José Maria Melo (IDEB 6,3)**  
**Diretora – Maria do Socorro Paiva (Habilitada)**  
**Secretário Escolar – Gerson Sinval Bezerra (Habilitado)**

**11. EEEP Sebastião Vasconcelos Sobrinho (IDEB 6,2)**  
**Diretor – Benedito Braz Sobrinho (Habilitado)**  
**Secretária Escolar – Joana Darc Silva Ramos (Habilitada)**

**12. EEEP D. Walfrido Teixeira Vieira (IDEB 6,3)**  
**Diretora – Ana Angela Araújo Braz (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Kátia Paulina dos Santos Mota (Habilitada)**

**13. EEEP Monsenhor José Aloisio Pinto (IDEB 6,4)**  
**Diretor – Francisco Antônio Freire de Sales (Habilitado)**  
**Secretária Escolar – Carla Alessandra Sales Abreu (Habilitada)**

**14. EEEP Maria de Jesus Rodrigues Alves (IDEB 6,2)**  
**Diretor – Raimundo de Moura Oliveira (Habilitado)**  
**Secretária Escolar – Maria Lia Lopes Alves (Habilitada)**

**15. EEEP Francisca Maura Martins (IDEB 5,6)**  
**Diretora – Ana Clécia Abreu Tomé (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Benildima Castro de Souza (Habilitada)**

**16. EEEP Neilyta Carneiro Albuquerque (IDEB 5,8)**  
**Diretora – Daniela Viana Vasconcelos (Habilitada)**  
**Secretário Escolar – Carlos Maurício Costa Nascimento (Habilitado)**

**17. EEEP Monsenhor Luiz Ximenes Freire (IDEB 5,8)**  
**Diretora – Antônia Gisela Magalhães Araújo (Habilitada)**

FOR/CM  
REV/JAA

16/27



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**Secretária Escolar – Maria Aparecida Farias Protasio (Habilitada)**

**18. EEEP José Vidal Alves (IDEB 6,6)**

**Diretora – Maria Taylana Queiroz Martins (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Maria Eridam de Sousa Vieira Medeiros (Habilitada)**

**19. EEEP Adolfo Ferreira de Sousa (IDEB 6,1)**

**Diretor – Francisco Luciano Leite Filho (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Patrícia Dias Milhorne (Habilitada)**

**20. EEEP Salomão Alves de Moura Brasil (IDEB 5,8)**

**Diretora – Queila Maria Soares Araújo (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Rosângela de Oliveira Lúcio (Habilitada)**

**21. EEEP José Maria Falcão (IDEB 5,9)**

**Diretor – Werbson Falcão de Lima (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Meirelene de Almeida Mendonça (Habilitada)**

**22 – EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva (IDEB 6,5)**

**Diretor – Karoline Matos Monteiro (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Edicarla Barros Saldanha Nogueira (Habilitada)**

**23– EEEP Edson Queiroz (IDEB 6,0)**

**Diretora – Fábila Napoleão Andrade (Habilitada)**

**Secretário Escolar – Tiago Silva Santos (Habilitado)**

**24. EEEP Avelino Magalhães (IDEB 6,1)**

**Diretora – Maria Neide de Moura Targino (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Maria do Socorro Mendes Freire (Habilitada)**

**25. EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima (IDEB 5,8)**

**Diretora – Márcia Viana Porto Vieira (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Maria Sulani Torres de Melo (Habilitada)**

**26. EEEP Osmira Eduardo de Castro (IDEB 6,0)**

**Diretor – Elivânio Moreira da Silva (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Ana Cláudia Freitas Gomes (Habilitada)**

**27. EEEP Francisca Rocha Silva (IDEB 5,6)**

**Diretor – Francisco Leandro de Paula (Habilitado)**

FOR/CM  
REV/JAA

17/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**Secretária Escolar – Luzia Neide de Carvalho Lopes (Habilitada)**

**28. EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão (IDEB 5,8)**

**Diretor – Evanilson Pereira Nunes (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Antônia Lívia Freire Dias (Habilitada)**

**29. EEEP Maria Cavalcante Costa (IDEB 5,6)**

**Diretor – Francisco Carlos de Oliveira (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Marly Oliveira Lima (Habilitada)**

**30. EEEP Vaceslau Batista (IDEB 5,6)**

**Diretor – Ivanildo Alves de Oliveira (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Lúcia de Fátima Martins Leal (Habilitada)**

**31. EEEP José Alves da Silveira (IDEB 5,6)**

**Diretora – Irecê Pinto Fernandes Maia (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Euciene Maria Inácio (Habilitada)**

**32. EEEP Manoel Mano (IDEB 6,2)**

**Diretora – Poliana Holanda Saraiva Melo (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Alzenir Januário da Costa (Habilitada)**

**33. EEEP Maria Eudes Bezerra Veras (IDEB 6,2)**

**Diretora – Carla Cristina Cavalcante Melo (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Martha Kamila Martins Oliveira (Habilitada)**

**34. EEEP Manuel Abdias Evangelista (IDEB 5,4)**

**Diretora – Maria Josemeire Evangelista Lima Moreira (Habilitada)**

**Secretário Escolar – Gustavo Sousa do nascimento Azevedo (Habilitada)**

**35. EEEP Professor José Augusto Torres (IDEB 5,4)**

**Diretor – Zeneide Gonçalves da Silva (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Zuliane Vitor Lima (Habilitada)**

**36. EEEP Plácido Aderaldo Castelo (IDEB 6,0)**

**Diretor – Wellington Machado Vieira (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Lúcia Moraes de Araújo Freitas (Habilitada)**

**37. EEEP Monsenhor Odorico Andrade (IDEB 6,0)**

**Diretor – Luiz Felix Filho (Habilitado)**

FOR/CM  
REV/JAA

18/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**Secretária Escolar – Francisca Fernandes Moreira Loiola (Habilitada)**

**38. EEEP Amélia Figueiredo de Lavor (IDEB 6,4)**  
**Diretora – Dulce Maria Arraes de Carvalho (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Nicole Bezerra Costa (Habilitada)**

**39. EEEP Rita Matos Luna (IDEB 5,7)**  
**Diretor – Ednaldo Sousa de Paula (Habilitado)**  
**Secretário Escolar – José Luzimar Bezerra da Silva (Habilitado)**

**40. EEEP José Walfrido Monteiro (IDEB 5,5)**  
**Diretor – Domingos Ferreira Alencar Diógenes (Habilitado)**  
**Secretária Escolar – Gisélia Ferreira de Moura Soares (Habilitada)**

**41. EEEP Dr. José Iran Costa (IDEB 5,5)**  
**Diretor – Carlos André Bezerra Marques (Habilitado)**  
**Secretária Escolar – Georgia Alves Moraes (Habilitada)**

**42. EEEP Governador Virgílio Távora (IDEB 6,1)**  
**Diretora – Antônia Cyra Esmeraldo Arraes (Habilitada)**  
**Secretário Escolar – Anchieta Alencar Brasil (Habilitado)**

**43. EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva (IDEB 5,4)**  
**Diretora – Antônia Zilma Matias de Carvalho (Não habilitada)**  
**Secretária Escolar – Luciana Feitosa Targino (Habilitada)**

**44. EEEP Valter Nunes de Alencar (IDEB 5,7)**  
**Diretora – Renata Moraes de Brito (Habilitada)**  
**Secretário Escolar – Sérgio de Sousa Barreto (Habilitado)**

**45. EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz (IDEB 5,1)**  
**Diretor – Eliane da Silva Ferreira (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Cibele de Oliveira Vidal (Habilitada)**

**46. EEEP Professor Moreira de Sousa (IDEB 5,7)**  
**Diretora – Nagela Kellin de Carvalho Pontes (Habilitada)**  
**Secretária Escolar – Amélia Cordeiro de Sousa Salgado (Habilitado)**

**47. EEEP Aderson Borges de Carvalho (IDEB 5,6)**  
**Diretora – Francisca Maria Correia Lima (Habilitada)**

FOR/CM  
REV/JAA

19/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**Secretária Escolar – Marta Vânia Feitosa (Habilitada)**

**48. EEEP Balbina Viana Arrais (IDEB 5,3)**

**Diretor – Cícero Pereira de Oliveira (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Francisca Diva Ferreira Batista (Habilitada)**

**49. EEEP Irmã Ana Zélia (IDEB 5,6)**

**Diretora – Cícera Alves Agostinho de Sá (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Raquel Ferreira de Albuquerque Furtado (Habilitada)**

**50. EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado (IDEB 5,0)**

**Diretor(a) – Isnarde Alves Gonçalves – Habilitado(a)**

**Secretária Escolar – Francisca Francilene Duarte Ferreira (Habilitada)**

**51. EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva (IDEB 5,3)**

**Diretor – Firmino Tavares Neto (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Maria Neide Pereira Olimpo (Habilitada)**

**52. EEEP Padre João Bosco de Lima (IDEB 5,5)**

**Diretor – Simplício Xavier Ferreira (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Maria Luciedna de Sousa (Habilitada)**

**53. EEEP Comendador Miguel Gurgel (IDEB 5,4)**

**Diretora – Uberlândia Moreira Bezerra Granjeiro (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Mareia Josiane Rodrigues Macena (Habilitada)**

**54. EEEP D. Creusa do Carmo Rocha (IDEB 5,7)**

**Diretora – Maria Laisse de Carvalho Mariano (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Vera Lúcia Fraga Ferreira (Habilitada)**

**54 EEEP Joaquim Antônio Albano (IDEB 5,5)**

**Diretor – Raimunda Margareth de Oliveira (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Rosa Lúcia Godoi de Melo (Habilitada)**

**56. EEEP Joaquim Nogueira (IDEB 5,7)**

**Diretora – Elizabeth Chagas Gomes (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Maria Crislândia Jardim de Lima (Habilitada)**

**57. EEEP José Barcelos (IDEB 6,0)**

**Diretora – Maria da Gloria Brasil Nunes (Habilitada)**

FOR/CM  
REV/JAA

20/27



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**Secretária Escolar – Vanusia Neves Costa de Sousa (Habilitada)**

**58. EEEP Marwin (IDEB 5,0)**

**Diretora – Ana Fabíola Ribeiro de Sousa (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Ana Claudia Ferreira de Macêdo (Habilitada)**

**59. EEEP Paulo Petrola (IDEB 6,4)**

**Diretora – Escolástica Lisboa de Oliveira (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Andreia Cícera Matos de Menezes (Habilitada)**

**60. EEEP César Campelo (IDEB 5,9)**

**Diretor – Franklin de Andrade Carneiro (Habilitado)**

**Secretário Escolar – Ernesto de Lima Rodrigues (Habilitado)**

**61. EEEP Jaime Alencar de Oliveira (IDEB 5,7)**

**Diretor – Kamillo Carol Ribeiro e Silva (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Edna Maria Rodrigues Freire da Silva (Habilitada)**

**62. EEEP Maria Ângela da Silveira Borges (6,0)**

**Diretora – Mary Vânia Teixeira Praciano (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Marlene Coelho dos Santos (Habilitada)**

**Quadro 3**

**Cursos sem avaliação por especialista e sem IDEB**

Técnico em Informática			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	S/IDEB
Crede 6 - Sobral	Forquilha	Gerardo José Dias de Loiola	
Crede 8 - Baturité	Baturité	Clemente Olintho Távora Arruda	
	Ocara	Maria Mõsa da Silva	
Crede 19 - Juazeiro do Norte	Caririaçu	Paulo Barbosa Leite	
Sefor	Fortaleza	Professor Onélio Porto	

**1 EEEP Gerardo José Dias de Loiola (S/IDEB)**

**Diretor – João Vanderle Almeida Filho (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Neila Maria Ferreira de Oliveira (Habilitada)**

**2 EEEP Clemente Olintho Távora Arruda (S/IDEB)**

**Diretor – Francisco Wagner da Costa Germano (Habilitado)**

**Secretário(a) Escolar – Fayna Maria Alves de Oliveira (Habilitada)**

FOR/CM  
REV/JAA

21/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**3 EEEP Maria Mõsa da Silva (S/IDEB)**

**Diretor – Francisco Auricélio Rodrigues Dias (Habilitado)**

**Secretária Escolar – Cleiciane Souza de Oliveira (Habilitada)**

**4 EEEP Paulo Barbosa Leite (S/IDEB)**

**Diretora – Xenia Germana Rodvalho de Alencar (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Maria Cícera Cordeiro Silva (Habilitada)**

**5 Prof. Onélio Porto (S/IDEB)**

**Diretora – Leila Maria Frota Barros (Habilitada)**

**Secretária Escolar – Francisca Aila Oliveira Cordeiro (Habilitada)**

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou o § 2º do art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996; no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que alterou o de nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011, e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012; na Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental; na Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e na Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que alterou a de nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

**III – VOTO DAS RELATORAS**

Face ao exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado, na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pelas 74 (setenta e quatro) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer.

Ao proceder à avaliação das condições de oferta dos cursos nas várias escolas, alguns pontos de fragilidade precisam ser sanados pela Seduc, visando a qualificar a formação:

- 1 Melhoria do acervo bibliográfico específico (físico e virtual) e a aquisição de máquinas atualizadas;

FOR/CM  
REV/JAA

22/27

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

- 2 Na EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira, localizada em Pacatuba, recomenda-se reforma nos banheiros; o teto precisa de reparos e há necessidade de colocação de portas na parte dos chuveiros; ampliar a sala dos professores com instalação de banheiros e adquirir mobiliários e equipamentos para que os professores tenham melhor condição de trabalho;
- 3 Em alguns ambientes da EEEP Wellington Belém de Figueredo, localizada em Nova Olinda, há rachaduras nas paredes, o que exige intervenção.

Ao expressarmos o voto, recomendamos à Seduc e às escolas que, ao reformularem o Plano de Curso, utilizar como referências: o Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDBEN/1996 pela Lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 dezembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021, e a Resolução CEE nº 497, de 21 de dezembro de 2021, que estabeleceu normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2022.

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

**ANEXO ÚNICO**

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Informação e Comunicação						
Nº de Ordem	Nº Processo	Crede/Sefor	Município	EEEP	Prazo de validade de 1º de janeiro de 2022 a	Nº Parecere
01	10701859/2021	CREDE 1 (Maracanaú)	Pacatuba	EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira - IDEB – 6,1	31.12.2026	211/2022
02	09232123/2021			EEEP Raimundo Célio Rodrigues IDEB -6,2	31.12.2026	
03	09435970/2021		Maranguape	EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos - IDEB – 6,3	31.12.2026	
04	10069460/2021		Guaiúba	EEEP José Ivanilton Nocrato IDEB – 5,4	31.12.2025	210/2022
05	10065049/2021	CREDE 2 (Itapipoca)	Itapajé	EEEP Adriano Nobre - IDEB -7,1	31.12.2026	211/2022
06	10079490/2021		São Gonçalo	EEEP Walter Ramos Araújo IDEB – 6,3	31.12.2026	
07	09341674/2021		Paraipaba	EEEP Flávio Gomes Granjeiro IDEB – 6,1	31.12.2026	
08	08486814/2021		Trairi	EEEP José Ribeiro Damasceno IDEB -5,9	31.12.2025	210/2022
09	10268713/2021		Pentecoste	EEEP Alan Pinho Tabosa IDEB – 6,1	31.12.2026	211/2022
10	08611457/2021		Uruburetama	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery - IDEB – 5,9	31.12.2025	210/2022
11	11474287/2021		CREDE 5 (Tanguá)	Guaraciaba do Norte	EEEP Deputado José Maria Melo IDEB – 6,3	31.12.2026
12	11472780/2021	Tanguá		EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho - IDEB -6,2	31.12.2026	
13	09777812/2021	CREDE 6 (Sobral)	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira IDEB -6,3	31.12.2026	
14	09353435/2021			EEEP Monsenhor José Aloisio Pinto IDEB -6,4	31.12.2026	
15	10082520/2021	Pacujá	EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves - IDEB – 6,2	31.12.2026	210/2022	
16	09428362/2021	Hidrolândia	EEEP Francisca Maura Martins IDEB -5,6	31.12.2025		
17	09427285/2021	Massapê	EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque - IDEB – 5,8	31.12.2025		
18	09505693/2021	Forquilha	EEEP Gerardo José Dias de Loiola S/IDEB	31.12.2024		213/2022

FOR/CM  
REV/JAA

24/27



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Informação e Comunicação						
Nº Ordem	Nº Processo	Crede/Sefor	Município	EEEP	Prazo de validade de 1º de janeiro de 2022 a	Nº Parecere
19	11501330/2021	CREDE 7 (Canindé)	Santa Quitéria	EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire IDEB – 5,8	31.12.2025	210/2022
20	08356945/2021		Canindé	EEEP José Vidal Alves -IDEB -6,6	31.12.2026	211/2022
21	08358824/2021		Caridade	EEEP Francisco Paiva Tavares S/IDEB	31.12.2024	213/2022
22	09506886/2021	CREDE 8 (Baturité)	Redenção	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa IDEB – 6,1	31.12.2026	211/2022
23	10673030/2021		Baturité	EEEP Clemente Olinho Távora Arruda - S/IDEB	31.12.2024	213/2022
24	09359573/2021		Aracoiaba	EEEP Salomão Alves de Moura Brasil - IDEB – 5,8	31.12.2025	210/2022
25	09435873/2021		Ocara	EEEP Maria Mõsa da Silva S/IDEB	31.12.2024	213/2022
26	08521024/2021	CREDE 9 (Horizonte)	Pacajus	EEEP José Maria Falcão IDEB -5,9	31.12.2025	210/2022
27	08451867/2021		Horizonte	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva IDEB -6,5	31.12.2026	211/2022
28	08522446/2021		Cascavel	EEEP Edson Queiroz IDEB -6,0	31.12.2026	
29	09425592/2021	CREDE 10 (Russas)	Tabuleiro do Norte	EEEP Avelino Magalhães IDEB -6,1	31.12.2026	210/2022
30	10030563/2021		Aracati	EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima IDEB – 5,8	31.12.2025	
31	09774937/2021		Morada Nova	EEEP Osmira Eduardo de Castro IDEB -6,0	31.12.2026	211/2022
32	09795640/2021		Jaguaruana	EEEP Francisca Rocha Silva IDEB – 5,6	31.12.2025	210/2022
34	10125122/2021	CREDE 11 (Jaguaribe)	Pereiro	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão IDEB – 5,8	31.12.2025	
35	10281175/2021	CREDE 12 (Quixadá)	Quixadá	EEEP Maria Cavalcante Costa IDEB – 5,6	31.12.2025	
36	10100758/2021		Boa Viagem	EEEP Venceslau Batista IDEB – 5,6	31.12.2025	
37	10153053/2021		Quixeramobim	EEEP Dr. José Alves da Silveira IDEB -5,6	31.12.2025	
38	10100146/2021	CREDE 13 (Crateús)	Crateús	EEEP Manoel Mano IDEB – 6,2	31.12.2026	211/2022

FOR/CM  
REV/JAA

25/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Nº Ordem	Nº Processo	Crede/Sefor	Município	EEEP	Prazo de validade de 1º de janeiro de 2022 a	Nº Parecere
39	09809137/2021	CREDE 13 (Crateús)	Novo Oriente	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras IDEB – 6,2	31.12.2026	211/2022
40	10084418/2021		Nova Russas	EEEP Manuel Abdias Evangelista IDEB -5,4	31.12.2025	210/2022
41	09867196/2021	CREDE 14 (Senador Pompeu)	Senador Pompeu	EEEP Professor José Augusto Torres IDEB – 5,4	31.12.2025	
42	09483460/2021		Mombaça	EEEP Plácido Aderaldo Castelo IDEB -6,0	31.12.2026	
43	10925510/2021		Pedra Branca	EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira IDEB – 5,3	31.12.2025	
44	09972798/2021	CREDE 15 (Tauá)	Tauá	EEEP Monsenhor Odorico Andrade IDEB – 6,0	31.12.2026	211/2022
45	10108805/2021	CREDE 16 (Iguatu)	Iguatu	EEEP Amélia Figueiredo de Lavor IDEB -6,4	31.12.2026	
46	09339050/2021		Jucás	EEEP Rita Matos Luna IDEB – 5,7	31.12.2025	210/2022
47	09326527/2021		Acopiara	EEEP Alfredo Nunes de Melo IDEB – 6,3	31.12.2026	211/2022
48	10105393/2021	CREDE 17 (Icó)	Icó	EEEP Deputado José Walfrido Monteiro IDEB – 5,5	31.12.2025	210/2022
49	09919870/2021		Várzea Alegre	EEEP Dr. José Iran Costa IDEB – 5,5	31.12.2025	
50	09382273/2021	CREDE 18 (Crato)	Crato	EEEP Governador Virgílio Távora IDEB – 6,1	31.12.2026	211/2022
51	10470814/2021		Assaré	EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva - IDEB – 5,4	31.12.2025	210/2022
52	10536572/2021		Araripe	EEEP Valter Nunes de Alencar IDEB -5,7	31.12.2025	
53	09932265/2021		Nova Olinda/Altaneira	EEEP Wellington Belém de Figueiredo - IDEB – 5,5	31.12.2025	
54	10467988/2021		Campos Sales	EEEP Presidente Médici IDEB -5,9	31.12.2024	213/2022
55	08450569/2021	CREDE 19 (Juazeiro do Norte)	Jardim	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz IDEB -5,1	31.12.2025	210/2022
56	10105962/2021		Caririaçu	EEEP Paulo Barbosa Leite IDEB – S/IDEB	31.12.2024	213/2022

FOR/CM  
REV/JAA

26/27

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Pareceres nºs 210 – 211 e 213/2022

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Informação e Comunicação						
Nº Ordem	Nº Processo	Crede/Sefor		Município	EEEP	
57	09792811/2021		Juazeiro do Norte	EEEP Professor Moreira de Sousa IDEB – 5,7	31.12.2025	210/2022
58	09770427/2021			EEEP Aderson Borges de Carvalho IDEB -5,6	31.12.2025	
59	11479521/2021	CREDE 20 (Brejo Santo)	Brejo Santo	EEEP Balbina Viana Arrais IDEB – 5,3	31.12.2025	
60	10522440/2021		Milagres	EEEP Irmã Ana Zélia IDEB – 5,6	31.12.2025	
61	09358305/2021		Aurora	EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado IDEB – 5,0	31.12.2025	
62	09051315/2021		Barro	EEEP Professor José Osmar Plácido da Silva IDEB -5,3	31.12.2025	
63	09334945/2021		Mauriti	EEEP Padre João Bosco de Lima IDEB – 5,5	31.12.2025	
64	10180549/2021	Sefor	Fortaleza	EEEP Comendador Miguel Gurgel IDEB – 5,4	31.12.2025	
65	10964990/2021			EEEP D. Creusa do Carmo Rocha IDEB – 5,7	31.12.2025	
66	10474356/2021			EEEP Joaquim Antônio Albano IDEB – 5,5	31.12.2025	
67	11999665/2021			EEEP Joaquim Nogueira IDEB – 5,7	31.12.2025	
68	10498670/2021			EEEP José de Barcelos IDEB – 6,0	31.12.2026	211/2022
69	10896714/2021			EEEP Marwin IDEB -5,0	31.12.2025	210/2022
70	09483371/2021			EEEP Paulo Petrola IDEB – 6,4	31.12.2026	211/2022
71	10208141/2021			EEEP Professor César Campelo IDEB – 5,9	31.12.2025	210/2022
72	10502767/2021			EEEP Professor Onélio Porto S/IDEB	31.12.2024	213/2022
73	10230562/2021			EEEP Jaime Alencar de Oliveir -5,7	31.12.2025	210/2022
74	00214973/2022			EEEP Maria Angela da Silveira Borges - IDEB – 6	31.12.2026	211/2022

FOR/CM  
REV/JAA

27/27